



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia de Software (CGESFT/ICTIN)
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Bairro Jardim Mediterrâneo, - [@cidade_unidade@/MG](https://ufla.br), CEP 37950-000

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS REALIZADA EM 29/08/2025

Às 14 horas e trinta e dois minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Colegiado para a 1ª Reunião Ordinária, sob a presidência do Prof. Johnatan Alves de Oliveira, coordenador do curso. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico: meet.google.com/dpb-guxj-rvc, com a presença dos seguintes membros: Cristiane Aparecida Lana, Neumar Costa Malheiros, Bento Rafael Siqueira (docentes do curso) e Diego Bedin Marin (docente do BICT). O Sr. Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos. **Primeiro ponto de pauta:** Composição do Colegiado do Curso. O Sr. Presidente explicou a necessidade de compor o colegiado, que ainda não tinha um representante discente e um representante técnico-administrativo. Ele consultou as duas alunas do curso de Engenharia de Software e, em comum acordo, a aluna Vanusa Rodrigues de Oliveira foi escolhida para a representação discente. Para a representação de técnico-administrativo, o nome de Marcelo Baliza foi proposto e aceito. A recomposição foi aprovada por homologação, sem necessidade de votação, visto que a eleição dos representantes de discentes e técnico-administrativo é feita por seus pares, conforme a resolução. **Segundo ponto de pauta: Eleição do Coordenador Adjunto.** Conforme a resolução, o coordenador adjunto deve ser escolhido entre os membros do colegiado. A professora Cristiane Aparecida Lana se candidatou para a posição. Os membros do colegiado votaram e a candidatura foi aprovada por unanimidade. **Terceiro ponto de pauta: Criação do NDE (Núcleo Docente Estruturante).** O NDE foi criado com o objetivo de acompanhar e promover a melhoria contínua do curso, atuando em conjunto com o colegiado. A composição do NDE inclui o coordenador e o coordenador adjunto, mais um mínimo de quatro docentes que ministram disciplinas do curso. A proposta inicial incluía os seguintes membros, além do coordenador e coordenadora adjunta: Professor Diego Saqui, Professor Neumar Malheiros, Professor Rodrigo Braga, Professora Sandra Rodrigues (docentes do CGESF) e Professor Eduardo Silva (docente do BICT). O professor Neumar sugeriu a retirada de seu nome da lista, juntamente com o de Rodrigo, para incluir a professora Samira Santos da Silva, que ainda não participava de nenhum órgão colegiado. A proposta foi aprovada por votação. Ficando a composição do NDE: Johnatan de Oliveira (Coordenador), Cristiane Lana (Coordenadora Adjunta), Professor Diego Saqui, Professora Samira Silva, Professora Sandra Rodrigues (docentes do CGESF) e Professor Eduardo Silva (docente do BICT). **Assuntos Gerais.** O Sr. Presidente informou que a Engenharia de Software foi notificada pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento (DADE) de que o reconhecimento do curso deve ser iniciado em setembro, e não em março de 2026 como a equipe esperava. Isso ocorreu porque o curso atingiu 70% de sua conclusão. Ele ressaltou a dificuldade de concluir todo o processo de reconhecimento em um prazo tão curto (cerca de 40 dias). Ressaltou que a equipe deveria se concentrar em levantar e organizar toda a documentação necessária para o processo. Destacou que em paralelo, há o desafio de criar um novo curso de Engenharia de Software,

desvinculado do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT). O Sr. Presidente explicou que a UFLA está com dúvidas sobre a viabilidade de um curso separado, já que a pessoa responsável pelo assunto está de férias. A falta de clareza sobre o processo e a dimensão do trabalho necessário para a criação do novo curso foram discutidas. Diante da urgência do reconhecimento do curso atual, a equipe discutiu a possibilidade de adiar a criação do novo curso. O Professor Neumar sugeriu prorrogar a desvinculação do curso do BICT de 2026 para 2027. Isso permitiria que o colegiado concentrasse seus esforços no reconhecimento do curso atual. A proposta foi aprovada por unanimidade, com o objetivo de garantir que ambos os processos sejam realizados com a devida atenção e sem prejuízo para os alunos. Nada mais havendo a ser discutido, O Sr. Presidente encerrou a presente reunião às quinze horas e trinta e um minutos; e para constar, eu, Bento Rafael Siqueira, lavrei a presente ata que – após aprovada – deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE APARECIDA LANA, Professora do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa Rodrigues de Oliveira, Discente**, em 01/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENTO RAFAEL SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585307** e o código CRC **B0E5AAA5**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.022883/2025-17

SEI nº 0585307